



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24

Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

---

**OBRA: ROÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CORONEL JOÃO PESSOA-RN**  
**DATA: MAIO DE 2018**

**ROÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

**Memorial Descritivo / Especificações Técnicas**

**OBJETIVO:**

O presente memorial descritivo tem como objetivo, roço manual de estradas vicinais em diversas localidades do município de Coronel João Pessoa/RN.

**LOCALIZAÇÃO:**

Estradas vicinais do município de Coronel João Pessoa/RN.

**PROJETO:**

A execução da obra deverá obedecer integralmente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

**NORMAS:**

Fazem parte integralmente deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relações com os serviços do objeto do contrato.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:**

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoas e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24

Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

---

**OBRA: ROÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**  
**LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - CORONEL JOÃO PESSOA-RN**  
**DATA: MAIO DE 2018**

**MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:**

Todo material utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

**SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Sinalização de Advertência:

Dispositivos especiais constituídos por chapas com mensagens visando segurança e melhor fluxo de tráfego, suspensas sobre o local da obra ou proximidades por meio de estruturas adequadas.

**CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:**

Roçado/Limpeza:

Será executado serviço de limpeza nas margens da estrada que compreenderá os serviços de roço, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocupem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

Os serviços deverão ser executados de modo a não deixar galhos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado será removida do canteiro de obras. Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

Compreenderão serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocupem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas de acordo com o projeto de situação. Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por ventura existentes.